



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente**  
**Supram Norte de Minas**

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DE MINAS GERAIS

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**

**DATA: 28/07/2022**

**PÁGINA: 10**

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

(Publicado no Diário Oficial de “MG” no dia 27/07/2022 - pág. 9)

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas torna público que foi DEFERIDO o requerimento de transferência de responsabilidade administrativa da licença ambiental abaixo identificada:

Onde se lê:

“do responsável Oxisoldas Comércio e Serviços Ltda., CNPJ 27.140.901/0001-35 para o novo titular Oxigênio Comércio e Serviços Ltda., CPF 27.140.901/0001-35.”

(...)

Leia-se: “do responsável Oxisoldas Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 27140901/0001-35 para o novo titular + Oxigênio Comércio e Serviços Ltda, CNPJ 27140901/0001-35”

( ) ATENÇÃO: as demais informações permanecem inalteradas.